



RESOLUÇÃO CMAS N° 03, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2025, conforme registrado em ata de nº 342, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o plano de serviços do piso mineiro de assistência social fixo do exercício de 2025, para custeio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de risco pessoal e social, na proteção básica ou especial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 14 de março de 2025.


Lucimeire Evangelista dos Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social